ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Número do Processo: 02/2026

Órgão Demandante: Diretoria Executiva do CITMAR

Responsáveis pelas informações do ETP: Andrei Caique Müller – Assesssor Técnico

Objeto do Estudo: Participação institucional do destino Costa Verde & Mar no evento internacional Meeting Brasil Europa 2026, a ser realizado nas cidades de Lisboa (Portugal), Porto (Portugal) e Madri (Espanha)

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR tem como finalidade institucional promover o desenvolvimento integrado do turismo nos municípios consorciados, fortalecendo o posicionamento competitivo do destino em mercados nacionais e internacionais. A região turística Costa Verde & Mar é composta pelos municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo, que, de forma integrada, desenvolvem ações voltadas à consolidação da região como destino turístico estruturado e competitivo.

Entre as atribuições institucionais do consórcio está a promoção turística do destino em mercados estratégicos, com foco na ampliação do fluxo de visitantes, no fortalecimento da imagem institucional da região e na geração de oportunidades comerciais para o trade turístico regional. Nesse contexto, foi identificada a oportunidade de participação no Meeting Brasil Europa 2026, evento internacional voltado à promoção do turismo brasileiro junto ao trade turístico europeu.

O evento reúne operadores turísticos, agentes de viagem e profissionais responsáveis pela programação e comercialização de destinos brasileiros nos mercados europeus, especialmente em Portugal e Espanha, considerados importantes emissores de turistas e hubs estratégicos para a distribuição do turismo na Europa com destino à América do Sul. A participação institucional permitirá apresentar o destino Costa Verde & Mar diretamente a compradores qualificados, por meio de rodadas de negócios, capacitações de destino, reuniões com operadores turísticos e ações de relacionamento institucional.

A ausência de participação em eventos estratégicos dessa natureza pode limitar o posicionamento internacional da região e reduzir as oportunidades de inserção do destino nos canais de comercialização do turismo europeu. Dessa forma, a participação no evento configura-se como uma ação estratégica de

promoção turística internacional, alinhada às competências institucionais do Consórcio e voltada ao fortalecimento da presença da Costa Verde & Mar no mercado turístico internacional.

2.1 Justificativa da Necessidade

A participação em eventos internacionais especializados constitui importante ferramenta de promoção turística, permitindo ampliar a visibilidade institucional do destino, fortalecer relações comerciais com operadores turísticos e estimular a inclusão da região em catálogos e pacotes comercializados no mercado internacional. Nesse contexto, o Meeting Brasil Europa apresenta-se como uma ação estratégica voltada à aproximação entre destinos brasileiros e operadores europeus que atuam na comercialização de viagens para o Brasil.

A realização do evento nas cidades de Lisboa, Porto e Madri permite acesso direto ao trade turístico de mercados considerados estratégicos para o turismo brasileiro, especialmente em razão da afinidade cultural, do fluxo histórico de visitantes e da capacidade de distribuição desses mercados para outros países da Europa.

Destaca-se, ainda, que o Estado de Santa Catarina passou a contar com voos internacionais diretos, ampliando significativamente a conectividade aérea entre o estado e importantes mercados emissores de turistas. O Aeroporto Internacional de Florianópolis e o Aeroporto Internacional de Navegantes têm registrado operações regulares conectando Santa Catarina a destinos internacionais, o que facilita o acesso de visitantes estrangeiros à região e fortalece o posicionamento do estado no cenário turístico internacional.

A ampliação dessa conectividade aérea cria condições favoráveis para o crescimento do turismo internacional no estado, impactando diretamente a competitividade dos destinos turísticos regionais. Nesse cenário, torna-se ainda mais relevante a realização de ações de promoção turística voltadas ao mercado europeu, de forma a posicionar adequadamente o destino Costa Verde & Mar junto aos operadores e agentes responsáveis pela programação e comercialização de viagens.

Assim, a participação institucional no evento contribui para ampliar a presença internacional da região, fortalecer a promoção turística conjunta dos municípios consorciados, estimular a geração de negócios para as empresas do trade regional e consolidar a imagem do destino como região turística integrada e competitiva. Dessa forma, a participação no Meeting Brasil Europa 2026 demonstra-se alinhada às políticas públicas de desenvolvimento do turismo regional, às estratégias de internacionalização do turismo brasileiro e às competências institucionais do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR.

2.2 Requisitos da Contratação

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC
+55 (47) 3404-8000
turismo@citmar.sc.gov.br
www.costaverdemar.com.br

Para atendimento da necessidade identificada, a futura contratação deverá contemplar solução técnica integrada que atenda, no mínimo, aos seguintes requisitos:

2.2.1 Requisitos Técnicos

A participação institucional no evento deverá assegurar:

A. Inserção do destino Costa Verde & Mar na programação oficial do **Meeting Brasil Europa 2026**;
B. Participação nas **rodadas de negócios com operadores e agentes de viagem europeus**;
C. Espaço para realização de **capacitação e apresentação do destino**;
D. Inclusão da marca Costa Verde & Mar nos materiais promocionais do evento;
E. Possibilidade de reuniões institucionais com profissionais do trade turístico europeu.

2.2.2. Requisitos Operacionais

A empresa organizadora deverá:

F. possuir experiência comprovada na realização de eventos internacionais de promoção turística;
G. possuir relacionamento consolidado com operadores turísticos internacionais;
H. garantir estrutura adequada para realização das rodadas de negócios e capacitações.

2.2.3. Requisitos de Conformidade Legal

A contratação deverá observar:

A. regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada;
B. compatibilidade do objeto com as finalidades institucionais do Consórcio;
C. atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.3 Quantificação da Necessidade

A quantificação da necessidade foi definida considerando a estratégia de promoção turística internacional do destino Costa Verde & Mar e a representatividade regional do Consórcio Intermunicipal de Turismo – CITMAR, que atua em nome dos dez municípios consorciados.

Para atendimento da demanda identificada, prevê-se a participação institucional do destino no evento Meeting Brasil Europa 2026, por meio da aquisição de 01 (uma) cota de participação, correspondente ao pacote de inserção do destino na programação oficial do evento e nas atividades de relacionamento com o trade turístico europeu.

A cota de participação contempla a presença institucional do destino nas três etapas do evento previstas para o mercado europeu, compreendendo as cidades de Lisboa e Porto, em Portugal, e Madri, na Espanha, incluindo a participação em rodadas de negócios, apresentações institucionais do destino e ações de capacitação junto a operadores turísticos e agentes de viagem.

A definição de uma única cota de participação mostra-se suficiente para assegurar a representação institucional da região turística Costa Verde & Mar, permitindo a divulgação integrada dos dez municípios consorciados e a realização de ações de promoção e relacionamento comercial junto ao mercado internacional.

Ressalta-se que o modelo de participação adotado pelo evento é estruturado por cotas institucionais, não sendo possível o fracionamento da participação em unidades menores. Dessa forma, a quantificação da necessidade corresponde à contratação de 01 (uma) cota de participação institucional, suficiente para viabilizar a presença do destino Costa Verde & Mar no evento e atender aos objetivos de promoção turística internacional estabelecidos pelo Consórcio.

3 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas alternativas disponíveis para promoção internacional do destino.

A) Participação em feiras internacionais de turismo

A participação em feiras internacionais constitui prática comum de promoção turística. Contudo, eventos dessa natureza possuem custo elevado de participação e, muitas vezes, não garantem contato direto com operadores que comercializam o Brasil.

B) Ações promocionais isoladas no exterior

Outra alternativa seria a realização de missões comerciais ou roadshows próprios. Entretanto, essa solução demandaria custos significativamente maiores com organização, logística e mobilização do trade internacional.

C) Participação em eventos especializados de promoção do Brasil

Identificou-se a existência do Meeting Brasil Europa, evento especializado na promoção do turismo brasileiro junto ao mercado europeu.

O evento reúne operadores turísticos e agentes de viagem que efetivamente programam e comercializam o Brasil, oferecendo ambiente estruturado para rodadas de negócios, capacitações e ações de promoção institucional.

3.1 Conclusão do Levantamento

Dessa forma, a participação no evento apresenta-se como solução viável para inserção do destino Costa Verde & Mar no mercado europeu, com estrutura já consolidada de relacionamento com o trade internacional.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na participação institucional do destino turístico Costa Verde & Mar no evento internacional Meeting Brasil Europa 2026, mediante aquisição de cota de participação junto à empresa organizadora do evento.

O Meeting Brasil Europa caracteriza-se como uma plataforma de promoção turística voltada especificamente à aproximação entre destinos brasileiros e operadores turísticos europeus que comercializam o Brasil em seus mercados de origem. O evento possui formato estruturado de capacitação de destino e rodadas de negócios, reunindo agentes de viagem, operadores turísticos e profissionais responsáveis pela programação e comercialização de viagens internacionais.

A participação institucional permitirá a inserção do destino Costa Verde & Mar na programação oficial do evento, garantindo espaço para apresentação institucional da região turística, realização de capacitações de destino, participação em rodadas de negócios e estabelecimento de relacionamento direto com operadores turísticos e agentes de viagem do mercado europeu.

A estrutura do evento contempla etapas presenciais nas cidades de Lisboa e Porto, em Portugal, e Madri, na Espanha, mercados considerados estratégicos para a promoção do turismo brasileiro e importantes emissores de turistas internacionais.

Por meio dessa participação, o Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar poderá promover de forma integrada os atrativos turísticos dos municípios consorciados, fortalecer o posicionamento do destino no mercado internacional e estimular a geração de oportunidades comerciais para empresas do trade turístico regional.

A solução escolhida permite acesso direto a compradores qualificados do mercado europeu, em ambiente estruturado para relacionamento comercial e capacitação de destino, apresentando-se como instrumento adequado para ampliar a visibilidade internacional da região e fortalecer a inserção da Costa Verde & Mar nos canais de comercialização do turismo internacional.

Dessa forma, a participação no Meeting Brasil Europa 2026 configura-se como ação estratégica de promoção turística internacional, alinhada às competências institucionais do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR e às políticas de fortalecimento da competitividade do turismo regional. A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de entidade brasileira incumbida regimentalmente

da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, sem fins lucrativos e com finalidade compatível com o objeto pretendido.

4.1 Estrutura da Solução

A solução proposta contempla conjunto integrado de ações estruturadas para execução no período de março a dezembro de 2026, compreendendo:

a) Fortalecimento da governança regional do turismo, por meio de ações coordenadas entre os municípios consorciados;
b) Atualização e qualificação dos roteiros turísticos integrados da Costa Verde & Mar, assegurando continuidade metodológica e aprimoramento técnico;
c) Participação estratégica em feiras e eventos do setor turístico, com estrutura ampliada e foco na geração de negócios;
d) Realização de seminário regional voltado à integração e qualificação do setor;

As atividades serão executadas de forma integrada, observando metodologia estruturada e cronograma previamente definido, com acompanhamento conjunto entre a equipe técnica do SEBRAE/SC e a equipe técnica do Consórcio.

A solução caracteriza-se como projeto único de natureza sistêmica, no qual as ações de governança, promoção, qualificação e desenvolvimento de produtos turísticos são interdependentes e complementares, compondo estratégia regional integrada.

O modelo adotado permite articulação simultânea entre planejamento estratégico, fortalecimento institucional e ações promocionais, assegurando coerência metodológica e alinhamento entre os diferentes eixos de atuação.

A execução ocorrerá ao longo do exercício de 2026, com desenvolvimento continuado das atividades e acompanhamento técnico das entregas previstas.

4.2 Resultados Pretendidos

A participação institucional do destino Costa Verde & Mar no evento Meeting Brasil Europa 2026 tem como objetivo fortalecer a promoção turística internacional da região, ampliando a visibilidade do destino e criando oportunidades de relacionamento comercial com operadores turísticos e agentes de viagem do mercado europeu.

Entre os principais resultados pretendidos com a realização da ação, destacam-se:

- Ampliação da visibilidade internacional do destino Costa Verde & Mar, por meio da apresentação institucional da região junto a profissionais do trade turístico europeu;

- Fortalecimento da imagem da região como destino turístico integrado, promovendo de forma conjunta os atrativos turísticos dos dez municípios consorciados;
- Estabelecimento de relacionamento institucional e comercial com operadores turísticos e agentes de viagem, estimulando a inclusão do destino em catálogos e pacotes turísticos comercializados no mercado europeu;
- Estímulo à geração de negócios e oportunidades comerciais para empresas do trade turístico regional, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo;
- Ampliação da presença da Costa Verde & Mar em mercados internacionais estratégicos, especialmente em Portugal e Espanha, que possuem relevância histórica e cultural para o turismo brasileiro;
- Aproveitamento das oportunidades geradas pela ampliação da conectividade aérea internacional do Estado de Santa Catarina, favorecendo o aumento do fluxo de turistas estrangeiros para a região;
- Fortalecimento da atuação institucional do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR, consolidando sua função de coordenação e promoção integrada do turismo regional.

Com a implementação da ação, espera-se contribuir para o fortalecimento da competitividade do destino Costa Verde & Mar no mercado turístico internacional, promovendo maior integração regional, geração de oportunidades econômicas e valorização dos atrativos turísticos dos municípios consorciados.

4.3 Estimativa de Valor

A estimativa de valor para a participação institucional do destino Costa Verde & Mar no evento Meeting Brasil Europa 2026 foi elaborada com base na proposta comercial apresentada pela empresa organizadora do evento, a qual detalha as condições de participação e os serviços incluídos na cota destinada aos destinos turísticos.

A proposta contempla a participação do destino nas três etapas do evento realizadas no mercado europeu, compreendendo as cidades de Lisboa e Porto, em Portugal, e Madri, na Espanha, incluindo a inserção do destino na programação oficial do evento, participação em rodadas de negócios, capacitação de operadores turísticos e agentes de viagem, bem como ações de relacionamento institucional com profissionais do trade turístico internacional.

O valor total da participação institucional corresponde a R$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), contemplando todas as atividades previstas no âmbito do evento.

Considerando o alcance internacional da ação, a estrutura de relacionamento comercial proporcionada pelo evento e a possibilidade de promoção integrada dos municípios consorciados junto ao mercado europeu, o

valor apresentado mostra-se compatível com iniciativas de promoção turística internacional e adequado à estratégia de fortalecimento da presença do destino Costa Verde & Mar em mercados emissores estratégicos.

Dessa forma, a estimativa de valor demonstra-se compatível com o objeto da contratação e com os benefícios institucionais esperados da participação no evento.

4.4 A contratação será Global, por Lote de Itens, ou Itens

Esta contratação se enquadra na modalidade Global.

4.5 Análise e Justificativa para o Parcelamento

Nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto como forma de ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

No presente caso, analisou-se a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, o qual consiste na participação institucional do destino Costa Verde & Mar no evento internacional Meeting Brasil Europa 2026, mediante aquisição de cota de participação junto à empresa organizadora do evento.

Entretanto, verificou-se que o objeto possui natureza única e indivisível, uma vez que a participação no evento é estruturada por meio de cotas institucionais previamente definidas pela organização do evento, não sendo possível o fracionamento da participação em unidades menores ou a contratação de partes isoladas das atividades previstas.

Dessa forma, o parcelamento do objeto não se mostra tecnicamente viável, razão pela qual a contratação deverá ocorrer de forma global, contemplando todas as atividades relacionadas à participação institucional no evento.

Ressalta-se que o parcelamento previsto refere-se exclusivamente à forma de pagamento, a qual será realizada em duas parcelas, mediante apresentação de nota fiscal, conforme cronograma financeiro estabelecido em contrato, sendo 50% (cinquenta por cento) do valor pago no ato da assinatura do contrato e os 50% (cinquenta por cento) restantes pagos após o encerramento das ações do evento, com previsão de pagamento da segunda parcela até o dia 05 de maio de 2026.

Tal forma de pagamento mostra-se adequada à natureza da contratação e às condições estabelecidas pela organização do evento, permitindo o cumprimento das obrigações contratuais e a execução regular da participação institucional do destino Costa Verde & Mar.

Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 - Bairro São Vicente - 88309-421 - ITAJAÍ/SC
+55 (47) 3404-8000
turismo@citmar.sc.gov.br
www.costaverdemar.com.br

4.6 O produto se classifica como bem de consumo comum

O objeto da presente contratação não se classifica como bem de consumo comum, tampouco como serviço comum de natureza padronizada.

A solução proposta consiste na realização de ação estratégica de promoção turística internacional do destino Costa Verde & Mar, envolvendo atividades de relacionamento institucional, promoção comercial do destino, articulação com operadores e agentes de viagem, bem como divulgação qualificada do potencial turístico regional no mercado europeu.

Tais atividades possuem natureza predominantemente técnica e estratégica, exigindo conhecimento especializado do setor turístico internacional, experiência em ações de promoção de destinos, acesso a redes consolidadas de relacionamento com o trade turístico e capacidade de articulação institucional para posicionamento competitivo do destino no mercado emissor.

Não se trata, portanto, da aquisição de bens ou serviços com especificações usuais de mercado passíveis de definição objetiva por meio de padrões amplamente disponíveis, mas sim de ação estruturada de promoção turística, que demanda expertise técnica, planejamento estratégico e execução coordenada com foco na ampliação da visibilidade e competitividade do destino Costa Verde & Mar no cenário internacional.

Dessa forma, o objeto não se enquadra na categoria de bem de consumo comum prevista na legislação vigente, considerando sua natureza técnica, estratégica e especializada.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

O presente item apresenta as providências administrativas necessárias à adequada execução da solução escolhida, analisando eventuais contratações correlatas e possíveis interdependências, a fim de assegurar regularidade, planejamento e conformidade com a legislação vigente.

5.1 Contratações interdependentes

A ação proposta consiste na realização de atividade estratégica de promoção internacional do destino turístico Costa Verde & Mar, envolvendo articulação institucional, divulgação do destino junto ao trade turístico europeu, relacionamento com operadores e agentes de viagens, bem como apresentação das potencialidades turísticas da região.

Eventuais necessidades de materiais institucionais e promocionais, como folders, mapas turísticos e outros materiais gráficos de divulgação do destino, poderão ser supridas por empresa já contratada pelo Consórcio para prestação de serviços de comunicação e produção de materiais gráficos, dentro do escopo contratual vigente, não configurando nova contratação vinculada especificamente ao presente objeto.

Da mesma forma, eventuais despesas relacionadas à logística da equipe técnica do CITMAR, tais como deslocamentos, hospedagem e alimentação, quando aplicáveis, serão custeadas com recursos próprios do Consórcio, conforme disponibilidade orçamentária e planejamento institucional.

Ressalta-se que a presente contratação contempla a execução da ação de promoção internacional em si, não havendo dependência direta de outras contratações para sua viabilização.

Dessa forma, não se identificam contratações correlatas autônomas que possam caracterizar fracionamento do objeto ou dependência contratual relevante, estando a solução proposta devidamente delimitada e adequada às necessidades institucionais do Consórcio. Não se identificam contratações interdependentes à solução proposta.

5.2 Contratações Correlatas

Para a participação institucional no evento Meeting Brasil Europa 2026 poderão ocorrer contratações correlatas relacionadas à logística da equipe técnica do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR, especialmente aquelas referentes à aquisição de passagens aéreas, hospedagem, deslocamentos locais e demais despesas necessárias à participação presencial no evento.

Tais contratações possuem natureza administrativa e logística, sendo destinadas exclusivamente ao deslocamento e permanência dos representantes institucionais do Consórcio nas cidades onde ocorrerão as atividades do evento.

Ressalta-se, entretanto, que essas contratações não interferem na execução do objeto principal, que consiste na aquisição de cota de participação institucional no evento, tratando-se apenas de despesas complementares necessárias ao cumprimento da agenda institucional.

5.3 Possíveis impactos ambientais

A contratação proposta possui baixo impacto ambiental direto, considerando que o objeto consiste na participação institucional do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR em evento internacional de promoção turística.

As atividades previstas concentram-se em ações de promoção, relacionamento institucional, capacitação e rodadas de negócios, realizadas em ambiente estruturado pelo próprio evento, não envolvendo execução de obras, intervenções físicas ou geração significativa de resíduos.

Quanto à utilização de materiais promocionais e institucionais, recomenda-se que, sempre que possível, sejam priorizados:

- materiais digitais para apresentação do destino;
- impressões em tiragens reduzidas;

- utilização de materiais produzidos em papel certificado ou reciclável.

Além disso, a promoção do destino Costa Verde & Mar junto ao mercado internacional contribui para o fortalecimento de um turismo responsável e sustentável, incentivando práticas de valorização ambiental, conservação da Mata Atlântica e uso consciente dos recursos naturais da região.

Dessa forma, conclui-se que não há impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação, sendo possível adotar práticas mitigadoras simples relacionadas ao uso consciente de materiais promocionais.

6 CONCLUSÃO DO ESTUDO

Diante das análises apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a participação do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar – CITMAR no Meeting Brasil Europa 2026 constitui ação estratégica para o fortalecimento da promoção internacional do destino.

A iniciativa permitirá ampliar a presença da região em mercados emissores relevantes, estabelecer relacionamento direto com operadores e agentes de viagens europeus e fortalecer o posicionamento da Costa Verde & Mar como destino competitivo no cenário internacional.

A contratação apresenta adequação técnica, compatibilidade com as atribuições institucionais do Consórcio, viabilidade operacional e compatibilidade com o planejamento estratégico de promoção turística regional**.**

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente à contratação da ação de promoção internacional**,** recomendando a continuidade do processo administrativo para viabilização da participação institucional do CITMAR no evento.

6.2 Foi encontrado solução viável?

(X) Sim () Não

6.3 Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

Os recursos para essa contratação advêm da dotação orçamentária própria do Consórcio Intermunicipal de Turismo da Costa Verde e Mar e dos Municípios associados, através dos repasses dos municípios consorciados.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREI CAIQUE MULLER
Data: 10/03/2026 14:55:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Itajaí (SC), 10 de março de 2026

ANDREI CAIQUE MÜLLER
ASSESSOR TÉCNICO DO CITMAR